



elaboramos este guia com as informações básicas para

seu ingresso no Sistema IPE Saúde.

É importante que você saiba que poderá escolher a(s) localidade(s) para trabalhar e estabelecer a quantidade de consultas mensais ofertadas, respeitando o mínimo de 30 atendimentos.

Além disso, conte com o benefício de pagamentos em duas datas durante o mês e a agilidade na autorização das consultas através do Sistema PinPad.

SUMÁRIO

- O IPE Saúde apresentação institucional
- 6 Portarias e Ordens de Serviço
- 7 Solicitando a senha de credenciado
- Começando no acesso administrativo do prestador
- 13 Informações sobre o PINPAD
- 14 Informações para realização de procedimento em consultório
- 16 Informações sobre consultas médicas
- 17 Dados para emissão de nota fiscal
- **18** Contatos importantes



O IPE SAUDE

Responsável pela assistência médica e hospitalar de cerca de um milhão de pessoas no RS, o IPE Saúde trabalha com foco na promoção, prevenção e reabilitação em saúde.

O IPE Saúde tem sua origem no IPERGS (criado em 1931) e surgiu em 1966 como um benefício concedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com a criação da assistência médica hospitalar operatória.

Nesse período, o Instituto passou por uma grande reestruturação, que incluiu o início da assistência à saúde do servidor público. Em 1971, o IPE-Saúde passou a ter o formato que tem nos dias atuais.

Em 2018, o Projeto de Especialização dividiu o IPERGS em duas autarquias: o IPE Prev, voltado à previdência e pensões e o IPE Saúde, focado na assistência à saúde. É importante ressaltar que o IPE Saúde é um sistema de assistência à saúde regido por leis estaduais específicas e, por isso, não está sujeito a normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

REDE CREDENCIADA

Ao entrar para a Rede Credenciada do IPE Saúde - a maior carteira de segurados no Estado, com cerca de um milhão de usuários - você passa a compor uma rede com cerca de 6 mil médicos, 240 hospitais, 685 clínicas e 653 laboratórios, presentes em todo o RS.

Nossos números estão em constante crescimento, garantindo cada vez mais um serviço de qualidade aos nossos segurados. Fazer parte do IPE Saúde é fazer parte da saúde da família do servidor público gaúcho.



Atuar como gestor da
Assistência à Saúde e
desenvolver a promoção, a
prevenção e a reabilitação em
saúde, com agilidade, qualidade,
inovação e sustentabilidade,
contribuindo para a melhoria da
expectativa de vida de seus
usuários no Rio Grande do Sul.



Ser reconhecido como gestor de excelência do Sistema de Assistência à Saúde do RS, fortalecendo a governança corporativa, os relacionamentos e o capital humano, atuando de maneira sustentável e inovadora.



SUSTENTABILIDADE

Assegurar o equilíbrio entre renda e consumo, de modo a suprir as necessidades presentes e garantir as necessidades futuras.

FOCO NO USUÁRIO

Humanização e empatia na prestação de serviços, ampliando o valor agragado e a qualidade das entregas.

INOVAÇÃO

Promover um ambiente favorável a criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias, inovando a gestão pública e valorizando as melhores práticas de forma a gerar um diferencial para a atuação da autarquia.

ÉTICA

Agir com responsabilidade, integridade, retidão e respeito, seguindo valores e princípios morais positivos que conduzam a práticas exemplares.

GESTÃO

Implementar o ciclo de gestão estratégica, capacitando e instrumentalizando os gestores.

AGILIDADE

Atuar com rapidez e proatividade na prestação de serviços e na resolução de problemas.



PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇO

(

Para consultar, clique nos links abaixo:

<u>Portaria nº 090/2011</u> - Dispõe sobre a indisponibilidade do Sistema PIN PAD.

<u>Portaria nº 089/2011</u> - Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais.

<u>Portaria nº 088/2011</u> - Dispõe sobre as normas de avaliação da oferta de consultas realizadas pelos médicos credenciados.

<u>Portaria nº 087/2011</u> - Dispõe sobre as especialidades médicas e áreas de atuação.

Portaria nº 087/2011 - Anexo 1

Portaria nº 087/2011 - Anexo 2

Portaria nº 087/2011 - Anexo 3

<u>Portaria nº 086/2011</u> - Dispõe sobre as normas de homologação eletrônica do recadastramento de médicos credenciados.

OS nº 003/2011 - Dispõe sobre o acesso aos formulários eletrônicos

OS nº 002/2011 - Regras de auditoria para homologação eletrônica da atualização de cadastro de médicos.

OS nº 001/2011 - Dispõe sobre as regras de auditoria para homologação eletrônica do recadastramento de médicos.

* Todos os procedimentos são regulamentados de acordo com Portarias e Ordens de Serviço que podem ser acessados pelo credenciado no site do IPE saúde.



SOLICITANDO A SENHA DE CREDENCIADO

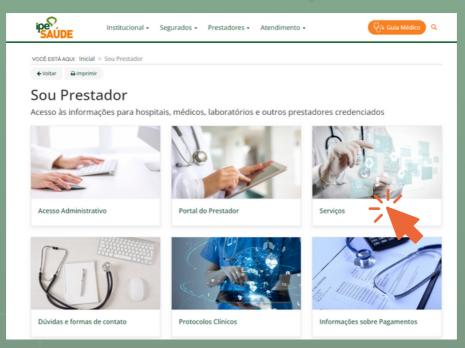


Para solicitar a senha de credenciado <u>acesse o site</u> <u>do IPE Saúde</u>, e siga os seguintes passos:

1° PASSO: CLICAR EM "SOU PRESTADOR"



2° PASSO: ENTRAR EM "SERVIÇOS"



SOLICITANDO A SENHA DE CREDENCIADO



3° PASSO: CLIQUE EM "SOLICITAR SENHA"

INICIAL	
INICIAL	
Para o Prestador	Bem-
Dados Cadastrais e Informações Financeiras	Belli
Acesso Administrativo	Para acessar o serviço sele
Solicitar Senha	Para outras informações clic
Alterar Senha	
Central de Autorizações	
Acesso ao Sistema (GA)	
Cadastramento de Operadores	
Manual para Solicitação de Medicação	



No campo "tipo do prestador": selecionar a opção "Médico". No campo "código/CRM": digitar o número do CRM.

A senha será enviada para o seu e-mail.

Com ela você terá acesso à área administrativa onde serão encontrados serviços como:



- Cadastro;
- Atendimentos e Cobranças;
- Demonstrativos financeiros;
- Outras informações.



COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR

Para entrar no Acesso Administrativo do Prestador, siga os seguintes passos:

1° PASSO: CLICAR EM "SOU PRESTADOR"



2° PASSO: ENTRAR EM "ACESSO ADMINISTRATIVO"



(

COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR

3° PASSO: PREENCHER O CAMPO "TIPO/CÓDIGO DO CREDENCIADO" E O CAMPO "SENHA DO CREDENCIADO".



ATENÇÃO!

No primeiro acesso ao site do IPE
Saúde, através do Acesso
Administrativo, utilizando o tipo +
CRM (00xxxxx) para o login e sua
senha, será necessário preencher
as lacunas em branco e, após,
realizar a atualização do cadastro.

(

COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR

4° PASSO: CLICAR EM "ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE CONSULTÓRIO",



5 ° PASSO: CLICAR SOBRE O ENDEREÇO DE ATENDIMENTO E ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES.





COMEÇANDO NO ACESSO ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR



AVISOS IMPORTANTES!



Para ter o <u>Credenciamento</u> <u>Homologado</u>, é necessário que o médico atenda a 1ª consulta com a utilização do PINPAD.



Após ter o credenciamento Homologado, o médico(a) passa a ter a autorização para solicitar exames e o seu nome/especialidade constará no Guia Médico do IPE Saúde.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PINPAD



É obrigatória a leitura da legislação constante na Ordem de Serviço 9.3/2010 disponível no site do IPE Saúde. Acesse clicando no link abaixo:

Ordem de Serviço 9.3/2010 - Dispõe sobre a utilização da Leitora do Cartão Magnético do IPE Saúde (PIN PAD)

Para instalação do PINPAD ou sua eventual manutenção, contate o BANRISUL através dos telefones:



ATENÇÃO!

- O FATURAMENTO dos serviços prestados de acordo com os valores da TABELA PINPAD só será validado mediante a utilização da Leitora do Cartão Magnético IPE Saúde, PINPAD.
- Vários médicos podem utilizar o mesmo
 PINPAD, porém, no momento de autorizar a
 consulta médica, cada consulta deverá ser
 direcionada para o CRM e senha do
 respectivo médico na hora do atendimento.

INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO



Para os prestadores que realizam procedimentos em consultório e que já tenham o(s) serviço(s) autorizados na sua credencial, para a efetiva cobrança, o **Laudo Médico** deverá ser preenchido corretamente, bem nítido, com os devidos exames comprobatórios anexados através do **Sistema de Notas** para os honorários definidos no Anexo da Ordem de Serviço nº. 12.1/2008, disponível no **site do IPE Saúde.** Para acessar a instrução de como utilizar o sistema, **clique aqui.**

Para acessar o Laudo Médico e o Calendário de Pagamentos entre no site do IPE Saúde em: Prestadores / Informações sobre Pagamentos, conforme a figura abaixo:



INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO



Após o procedimento ser realizado pelo médico, a cobrança deverá ser feita através do **Sistema de Notas**, no link http://smh.rs.gov.br/relacionamento/, clicando em "CREDENCIADOS", conforme a figura abaixo:





O demonstrativo de pagamento é enviado aos credenciados que possuem e-mail cadastrado sempre que o crédito é feito em conta corrente.

ATENÇÃO!

- Se o provedor de internet utiliza bloqueador de spam, habilite-o para: <u>pagamentos-</u> <u>credenciados@ipesaude.rs.gov.br</u>, para receber automaticamente as mensagens de pagamentos com seu demonstrativo anexo.
- O PRAZO MÁXIMO para apresentação do faturamento dos serviços prestados é de 180 (cento e oitenta) dias da data da realização do exame.
- Mantenha seu e-mail sempre atualizado, pois a comunicação do IPE Saúde com os prestadores sempre ocorrerá através deste canal.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS MÉDICAS





- No momento do atendimento, o usuário do plano IPE Saúde deverá portar seu cartão magnético e sua carteira de identidade.
- OBRIGATORIAMENTE, o usuário deverá digitar sua senha quando solicitado pelo atendente.

CERTIFICADO PROVISÓRIO

Nos casos de usuários com certificado provisório, proceder conforme art. 5°, § 3°, Ordem de Serviço n° 9.3/2010, clique aqui para acessar.

ATENÇÃO!



- O sistema PINPAD AUTORIZARÁ
 AUTOMATICAMENTE a consulta e
 informará o valor da co-participação
 (franquia) a ser paga pelo usuário. As
 consultas autorizadas, assim como valores
 pendentes, poderão ser verificadas a
 qualquer momento pelo site do IPE saúde.
- O médico deverá fornecer recibo da parte paga pelo segurado quando este lhe solicitar.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS MÉDICAS



Consulte também a instrução de atendimento clicando abaixo:





INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÃO DE NOTA FISCAL



O prestador credenciado na modalidade PJ, deve emitir Nota Fiscal do total recebido pelo IPE Saúde, informando a retenção somente do Imposto de Renda (IR) de 1,2% do valor bruto.

Caso o prestador seja optante pelo <u>SIMPLES</u> <u>Nacional</u>, não haverá a retenção por parte do IPE Saúde deste imposto, portanto, <u>deverá ser informado na Nota Fiscal o valor total recebido.</u>



Ao emitir nota fiscal para o IPE Saúde, é necessário que constem os dados corretos. As notas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: atec@ipesaude.rs.gov.br

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL

Razão Social: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul.

Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1945,

Porto Alegre/RS.

CNPJ: 30.483.455.0001-76

CEP: 990110-900







Dúvidas sobre PINPAD: envie e-mail para pinpad@ipesaude.rs.gov.br

Dúvidas sobre acesso administrativo: envie e-mail para sgp@ipesaude.rs.gov.br

E-mail para envio exclusivo de notas fiscais: atec@ipesaude.rs.gov.br



https://www.ipesaude.rs.gov.br





(51) 3288-1550



https://linktr.ee/ipesauders